

Servidor em *Pauta*

Sintram - março/abril/maio/junho 2014 | 4ª Edição | Diretoria 2012 - 2015

Crédito foto: Mariana Cançado



Sintram promove II Fórum dos Trabalhadores Municipais

Plenária aprovou 23 sugestões dos servidores para fortalecimento do sindicato.

Páginas 10 e 11

Denúncia: desequilíbrio atuarial no Diviprev

Página 5

Concurso Público

**Justiça dá deferimento parcial
à nomeação de educadores**

Confira!

Página 4

Crédito foto: Mariana Cançado



Dois mil servidores comemoram o 1º de maio

Página 12

Ação coletiva contra erro no cálculo do 13º salário

Saiba mais!

Página 3

Reformulação do estatuto

Colabore com suas ideias!

Página 11

EDITORIAL

{ ...o movimento sindical luta hoje
para assegurar as conquistas e
alcançar avanços na luta. }



**As piores traições são
feitas em silêncio!**

A luta continua contra a
aprovação do PL 056/2013

Páginas 6 e 7

Editorial

Crédito foto: Arquivo Sintram



Luta sindical e vitórias

O movimento sindical vem se atualizando e adequando à nova realidade conjuntural nas lutas por melhores condições de vida e trabalho. Vemos nas relações sindicais com o patronal uma enorme precarização, que afasta as relações humanas para abrir espaço aos aspectos meramente técnicos e financeiros, gerando inclusive a saída das partes diretamente envolvidas nessa construção para abrir campo à profissionalização do mecanismo de negociação.

Nas lutas sindicais do funcionalismo público é desconstruída a possibilidade de ganhos reais nas negociações por parte dos servidores. Isso porque a regulamentação da atuação sindical do setor público é engessada judicialmente por restrições, que inviabilizam mobilizações e manifestações de maior visibilidade, pois invariavelmente a Justiça neutraliza as ações sindicais julgando ilegais as paralisações.

Essa realidade foi vivenciada por nós, em Divinópolis, quando os servidores públicos saíram às ruas para manifestarem contra a aprovação do Projeto de Lei EM. 056/2013 e viveram a iminência de corte no ponto de

trabalho. Ainda nesse caso, as discussões do sindicato com o Poder Legislativo no sentido de barrar a aprovação do projeto contou, a princípio, com o apoio manifesto de nove dos 17 vereadores. No entanto, em última hora, tal apoio se converteu em apenas quatro votos contrários, mostrando a ingerência política, que garantiu a aprovação do projeto, delineando as forças favoráveis e contrárias à garantia de direitos a seguridade social e estabilidade funcional dos servidores públicos. Tudo isso somado, alerta para o disparate de força contra o qual o movimento sindical luta hoje para assegurar as conquistas e alcançar avanços na luta.

“O diálogo é ainda a maior e mais eficaz arma para assegurar as conquistas que desejamos...”

Finalmente, fomos surpreendidos com a comunicação unilateral da Administração Municipal de extinção do convênio, que garante desconto em folha de pagamento das despesas do servidor público municipal com o sindicato (planos de saúde e Sintramcard). Dessa investida e dos resultados até agora alcançados, uma grande lição na condução da luta do movimento sindical é retirada: o DIÁLOGO é ainda a maior e mais eficaz arma para assegurar as conquistas que desejamos, sabendo que necessitamos de nos municiar de informações e conhecimento das questões a serem discutidas em mesas de negociações para alcançarmos nessa luta, o melhor saldo positivo possível e desejável. ◀

* João Madeira, Presidente do Sintram



Servidor, queremos ouvir suas demandas, e para isso estamos criando a partir do segundo semestre de 2014 a OUIVORIA SINTRAM. Nesse espaço você poderá manifestar críticas relativas aos serviços prestados pelo sindicato, dar sugestões ou solicitar informações. Será também um canal de comunicação, de caráter sigiloso, para registro de situações de assédio moral ou mesmo qualquer sofrimento vivenciado por você em seu ambiente de trabalho. Entre em contato com a psicóloga Aline Souza, responsável pelo departamento, pelo e-mail ouvidoria@sintramdiv.org, telefone **3216-8465** ou visite nossa sede. Queremos ouvi-los!

Diretoria:

Presidente: João Madeira
Vice Presidente: Eduardo Parreira Soares
Primeira Secretária: Luciana Aparecida dos Santos
Segundo Secretário: Helder F. Fernandes (licenciado)
Diretor Financeiro: José Alcolano Martins
Diretor de Formação Sindical: Alberto Gigante Quadros
Diretora de Divulgação e Cultura: Ivanete Ferreira

Expediente:

Jornalista Responsável:
Flávia Brandão - JP 12.538/MG

Projeto Gráfico e Diagramação:
Mariana Cançado

Impressão:
Gráfica Nossa Senhora da Paz

Tiragem:
5.000 exemplares

Distribuição gratuita



Sind. Trab. Mun. Divinópolis e Região Centro Oeste / MG

Av. Getúlio Vargas, 21 - Centro - Divinópolis
(37) 3216- 8484 / (37) 3216- 8462

www.sintramdiv.org
gerenciacomunicacao@sintramdiv.org
facebook.com/SintramCentroOeste

Sintram ajuíza ação coletiva para corrigir erros no pagamento do 13º salário

O Departamento Jurídico do Sintram ajuizou Ação Coletiva para corrigir irregularidades no pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais. De acordo com o advogado do Sintram, José Maria Marques, em dezembro de 2013, a Prefeitura de Divinópolis não pagou a integralidade do 13º salário – a denominada “Gratificação Natalina”.

O advogado explica que, de acordo com o Art. 100 do Estatuto dos Servidores, o valor da gratificação natalina, que corresponde ao 13º salário, é o mesmo da remuneração recebida no mês de dezembro. “A remuneração abrange além do valor do vencimento do cargo, ou seja, o salário normal, as vantagens que fazem jus os servidores. A lei fala das vantagens pecuniárias, ou seja, tudo aquilo que o servidor recebe de direito no mês de dezembro, compõe a sua remuneração. O município não observou essa integralidade ao pagar a gratificação natalina”, explicou.

Outra ilegalidade observada pelo advogado foi o fato da Prefeitura de Divinópolis não ter aplicado um critério único linear para o pagamento do benefício. “Verificamos algumas folhas de pagamento e foi constatado que o município não aplicou um critério único linear aos pagamentos, pois ora é constatado que ele pagou a gratificação, ora não”, destacou.

O advogado informa que a Ação Coletiva contemplará todos os servidores que não receberam corretamente o 13º salário do ano de 2013. “O sindicato já ajuizou a ação. Agora é acompanhar o desenrolar do processo. Futuramente, assim que for julgada essa ação coletiva e de acordo com o resultado, iremos convocar o servidor para apurar os seus direitos”, finalizou Marques. ◀



José Maria Marques, advogado do Sintram, explica que município não pagou a integralidade do 13º salário em 2013. Foto: Flávia Brandão

FGTS

Por decisão do Supremo Tribunal Federal, as ações de reajuste do FGTS estão suspensas.

O mérito da causa será avaliado pelo STF e servirá de parâmetro para a pretendida reposição.

Tão logo haja novidades, todos serão informados.

Sindicato irá convidar cipistas para avaliar condições de trabalho

Há mais de três meses, o Sintram aguarda um retorno sobre relatórios enviados à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) que demonstraram condições inadequadas de trabalho em setores da Prefeitura de Divinópolis. Tais irregularidades foram levantadas por empresa especializada, contratada pelo Sintram, para realização de vistorias técnicas. Diante dessa omissão, os integrantes do II Fórum dos Trabalhadores incumbiram o sindicato de agendar uma reunião para que a Cipa se posicione acerca desses relatórios. Caso contrário, o próprio Sintram irá buscar meios de garantir uma qualidade laboral digna aos servidores afetados.

O diretor de Formação Sindical, Alberto Gigante, afirma que o Sintram não pretende passar por cima da responsabilidade dos membros da Cipa, que a diretoria respeita a representatividade que a Comissão tem perante os servidores, “mas também não pode ficar aguardando uma solução que não vem”.

Providências

Alberto Gigante afirma que já foram vistoriadas as cancelas, cemitérios,

pátio e Sersam. No entanto, nenhum dos relatórios enviados à Cipa obteve resposta. O diretor espera que, na reunião a ser convocada, os cipistas apresentem propostas de enfrentamento das inúmeras irregularidades constatadas. Não podemos aceitar que “o servidor se exponha a riscos, muitos deles com possibilidade de lesões e sequelas, porque a Prefeitura não cumpre a lei e não protege o trabalhador e seu ambiente de trabalho. Isso é inadmissível em pleno século XXI”, finalizou Gigante. ◀



Diretor Alberto Gigante afirma que, caso a Cipa não solucione as condições de trabalho irregulares, o Sintram irá encontrar meios de corrigi-las.

Crédito foto: Mariana Cançado

Curta nossa página no
facebook: www.facebook.com/SintramCentroOeste



Coluna do Jurídico

Justiça assegura aposentadoria especial para o servidor público

Após quase três anos de provocação do Judiciário através de Mandados de Injunções (ação que pede a regulamentação de uma norma da Constituição em caso de omissão dos poderes competentes), o Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 09 de abril, aprovou a Súmula Vinculante 33. A referida súmula trata sobre a aplicação do Regime Geral de Previdência Social sobre aposentadoria especial, que está prevista no artigo 40, parágrafo 4º, inciso III, da Constituição Federal.

É necessário analisar quem teria direito à aposentadoria especial do Regime Próprio de Previdência Social no universo dos servidores públicos. Extrai-se da própria Constituição Federal que professores exclusivos do magistério infantil e do ensino fundamental e médio (art. 40, § 5º); os servidores portadores de deficiência (art. 40, § 4º, I); os servidores que exerçam atividades de risco (art. 40, § 4º, II) e os servidores que exerçam atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física (art. 40, § 4º, III) têm direito à aposentadoria especial. Sendo que os três últimos precisam de Lei Complementar para sua regulamentação, ou seja, precisam da referida lei para dar efetividade aos seus direitos.

Com exceção dos professores, a Constituição Federal exige a edição de uma lei complementar definindo os critérios para a concessão da aposentadoria especial aos servidores públicos. A Lei deverá, inclusive, elencar as carreiras que se encontram em situação de risco ou cujas atividades prejudiquem a saúde ou integridade física, sendo que a referida lei complementar disciplinando a aposentadoria especial do servidor público não foi editada. E com base nisso, o STF reconheceu que o Presidente da República está em “mora legislativa” por ainda não ter en-

viado ao Congresso Nacional o projeto de lei para regulamentar o art. 40, § 4º, III da CF/88, aplicando-se, assim, o Regime Geral de Previdência.

Dessa forma, após a edição da referida súmula, o servidor público não precisa ingressar no Poder Judiciário para ter direito à aposentadoria especial. Sendo que essa súmula inviabilizou a propositura de Mandado de Injunção para o caso, por garantir o direito à referida aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, enquanto a referida Lei Complementar não for editada.

Por Tatiana Diniz, advogada do Sintram

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, procure o Departamento Jurídico do Sintram.



Justiça dá deferimento parcial em ação coletiva para nomeação de educadores

O Departamento Jurídico do Sintram ajuizou, em maio, Ação Coletiva contra a Prefeitura de Divinópolis para promover a nomeação de candidatos aprovados nos cargos de educadores do Concurso Público nº. 01/2009, que estão trabalhando em regime de contratação. O Sintram conseguiu o deferimento parcial da ação, que determina que o Executivo reserve aos candidatos aprovados fora do número de vagas, as respectivas e eventuais vagas existentes.

A advogada responsável pelo caso, Regina Faria, explica que o edital 01/2009 regulamentou o último concurso público e foi prorrogado por mais dois anos, vencendo em maio de 2014. A nomeação dos aprovados foi iniciada em 2011, porém, desde 2010 a Prefeitura começou a fazer inúmeras contratações temporárias, sendo que

alguns desses trabalhadores pertencem à lista de aprovados.

Em 2013, o Sintram recebeu denúncia que essas contratações destinavam-se a cargos vagos na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Diante dessa situação, o Sindicato enviou ao Ministério Público representação, relatando a existência de irregularidades nas contratações temporárias. Constatou-se também que havia descumprimentos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre Prefeitura e Ministério Público. Diante disso, o MP instaurou procedimento administrativo para apurar as irregularidades. No entanto, a Prefeitura não tomou providências para regularizar a situação.

Contratações

Regina Faria explica que as contratações temporárias estão previstas na Lei nº. 4450/98 e no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e só podem ocorrer diante de calamidade pública, férias anuais e licença médica de servidores efetivos. A advogada destaca que há no município, trabalhando sob o regime de contratação, mais de 100 educadores. “Muitos desses contratos temporários têm a duração de mais de seis meses, e em 2014 foram feitos com média de dez meses. Outro agravante é que eles não dispõem sobre o 13º salário e férias anuais descumprindo assim a Constituição Federal”, frisou.

Direito

A advogada explica que as decisões dos Tribunais Superiores tratam a expectativa dos candidatos aprovados fora do número de vagas, como “direito líquido e certo” à nomeação dos mesmos no caso de prática frequente de contratação temporária na Administração Pública para o preenchimento de vagas, existentes dentro do prazo de validade do concurso. ◀

Sintram recebe denúncia de desequilíbrio atuarial no Diviprev

Prefeitura teve verba federal suspensa por irregularidade apurada pelo Ministério da Previdência

O Sintram teve acesso a informações acerca da não emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) da Prefeitura de Divinópolis devido à irregularidades que apontam para um desequilíbrio atuarial no Diviprev.

O Sintram procurou o superintendente do Diviprev, Luís Fernando Borges, para verificar os motivos da suspensão do CRP e quais as providências estariam sendo tomadas pela Prefeitura de Divinópolis para regularizar este déficit, que compromete o futuro dos segurados. No entanto, o superintendente se esquivou de entrevistas pré-agendadas, alegando que compareceria à sede do sindicato, o que não ocorreu.

De acordo com informações preliminares que chegaram à diretoria do Sintram, o que está ocorrendo é que a Prefeitura paga uma alíquota menor do que a prevista em cálculo atuarial de 2013, ou seja, o município repassa, atualmente, a contribuição devida ao empregador de 12,73%, sendo que o correto – segundo o último cálculo atuarial – seria um percentual de 15,02% para assegurar a estabilidade financeira do órgão. Tal déficit representaria mais de R\$100 mil/mês aos cofres do Diviprev, o que em seis meses, janeiro a junho, equivale a mais de R\$600 mil reais.

Na ata a que o Sintram teve acesso, é relatado que o Secretário de Governo, Honor Caldas, o Superintendente do Diviprev, Luiz Fernando Borges, acompanhado da Gestora de Recursos, Rejane Alves, se reuniram, no dia 06 de maio, com o auditor da Receita Federal, Luiz Augusto Tavares, e ressaltaram as dificuldades financeiras do município e a incapacidade de formalizar a recomendação do Ministério da Previdência do Plano de Custeio, além da não concordância

com o último cálculo atuarial.

Sem verbas

Ainda no documento, fica clara a motivação dos representantes do município que estariam “preocupados” com a suspensão de repasses federais, devido a essa irregularidade no Diviprev. Sem o Certificado de Regularidade Previdenciária, a administração tem suspensa as transferências voluntárias de recursos pela União; o impedimento de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; a suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; etc.

Após a não emissão do CRP, aconteceu novo contato da administração com o Ministério da Previdência que, para não prejudicar o município, deu mais um prazo de 90 dias para a regularização da situação. Para conseguir este prazo, a administração enviou um projeto de lei complementar (PLEM 003/2014) ao Legislativo, no qual aumenta sua alíquota devida ao Diviprev para 13,50% – novo cálculo atuarial. Destaca-se que este projeto não foi primeiro apresentado ao Conselho Administrativo do Instituto, o que é considerado ilegal.

Outra questão importante a ressaltar: o cálculo atuarial de 2013, cuja alíquota era de 15,02%, apresentava um déficit atuarial de 300 mil reais. O novo cálculo apresentado agora que reduziu a alíquota para 13,50% apresenta um déficit atuarial de cerca de meio bilhão de reais.

Além disso, foi nomeada uma comissão para avaliar ativos pertencentes a Prefeitura com o objetivo de usá-los para pagar a dívida com o instituto. Compõem esta comissão: Honor Cal-

das de Faria, Willian de Araújo, Agilson Emerson da Fonseca e Rogério Eustáquio Farnese como representantes da Prefeitura; e Luiz Fernando Guimarães, Juliano Vilela, Rômulo Resende de Miranda, Gustavo Mendes Martins e Cristiano Gomes Pinheiro como representantes do Diviprev.

Assembleia

Diante de tais fatos, o Sintram irá convocar assembleia com a presença dos Conselheiros do Diviprev para apurar e acompanhar estas medidas. Vamos todos ficar atentos e fiscalizar nosso patrimônio e os conselheiros servidores. O que a diretoria do Sintram não irá admitir é a recusa à informações claras e soluções de problemas que afetam o futuro dos servidores municipais. ◀

Atualização de dados jurídicos

TODOS os servidores que têm ações ajuizadas através do setor jurídico do Sintram devem procurar o setor para a atualização de dados. A atualização pode apressar a solução da demanda, pois algumas causas estão paradas por falta de documentos já solicitados e não providenciados pelos interessados. Muitas vezes o telefone fornecido foi alterado e não há como fazer contato com o servidor.

O jurídico do Sintram quer fornecer a melhor assistência, porém precisa da sua colaboração. ◀

Visite nosso site:
www.sintramdiv.org

Prefeitura extingue cargos e Sintram vai à Justiça

Durante seis meses, o Sintram lutou na Câmara Municipal de Divinópolis pela rejeição do Projeto de Lei 056/2013, que abre brecha para terceirização no Serviço Público Municipal. No entanto, nada impediu a traição silenciosa de vereadores que, a princípio, mostraram-se cautelosos com o futuro do servidor público municipal, mas no momento final foram omissos. Mas o silêncio dos que hoje estão no poder, não irá barrar a luta do Sintram. Nesse propósito, por meio da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais – Fesempre, o Sintram irá questionar no Judiciário a legalidade dessa aprovação com uma Ação de Inconstitucionalidade (Adin)

Várias foram as ponderações que o Sintram fez acerca do PL 056/2013, além da entrega de parecer jurídico da Fesempre aos vereadores, ressaltando que a matéria, sendo aprovada, violaria o artigo 37 da Constituição Federal. No parecer é citado: “autorizar a extinção de cargo cultural, tradicionalmente reconhecidos e previstos em lei com o evidente fim de se propiciar a ter-

ceirização, (...) violaria o Princípio dos Concursos Públicos". Ainda no texto, é relatado que o artigo 37 determina que as contratações atendam os requisitos da excepcionalidade e tenham tempo determinado, sendo que a possibilidade de múltiplas e sucessivas contratações caracteriza a inconstitucionalidade.

Além do lado jurídico, a diretoria do Sintram alertou que essa abertura à terceirização irá precarizar as relações de trabalho na Prefeitura. Isso porque haverá funcionários trabalhando no mesmo local, exercendo as mesmas funções, porém com salários diferenciados, caracterizando assim exploração de mão de obra. Outro ponto preocupante é o impacto que essa extinção de cerca de 600 vagas no serviço municipal irá causar no Diviprev, já que não ficou claro quem irá pagar a aposentadoria dos servidores cujos cargos foram extintos. De acordo com a diretora Ivanete Ferreira, que acompanhou de perto o debate sobre o PL 056/2013, o estudo apresentado por empresa atuária para falar sobre os impactos no Diviprev “não chegou

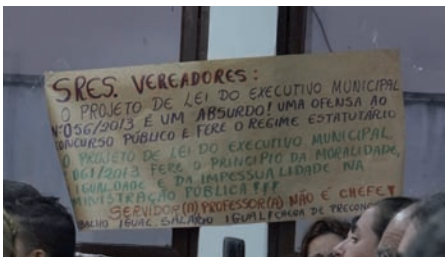
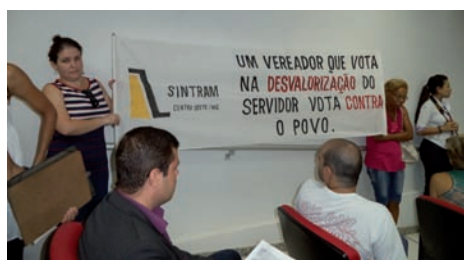
a nenhuma conclusão efetiva, sendo a aprovação feita de uma maneira irresponsável”.

Refúgio

O diretor de Assuntos Sindicais, Alberto Gigante, que está em contato direto com a Fesempre para o ajuizamento da Ação de Inconstitucionalidade (Adin), ressalta que aqueles que defendem “a terceirização no serviço público buscam refúgio em decretos e leis editadas há décadas, esquecendo-se que toda lei que contraria os ditames da Constituição Federal perdeu a sua aplicabilidade após outubro de 1988”.



Diretora Ivanete Ferreira, que acompanhou todo o processo, afirma que estudo sobre impacto no Diviprev não foi conclusivo, sendo portanto uma aprovação irresponsável.



Crédito foto: Mariana Cancado

Dos 17 vereadores da Câmara Municipal, apenas estes mantiveram a palavra e o compromisso com os servidores.



Não nos esqueceremos disso.

Irresponsabilidade Fiscal na Administração Municipal

Por Ivanete Ferreira, Diretora de Divulgação e Cultura

A Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta a Constituição Federal acerca da Tributação e Orçamento. Desde que entrou em vigor, a LRF tornou-se mecanismo de controle e transparência nas contas públicas, exigindo rigor para que o governo não contraia empréstimos ou dívidas, aprimorando dessa forma a fiscalização do orçamento público municipal.

Entre uma série de exigências, a LRF limita a despesa com pessoal da seguinte forma: há um limite máximo de 54% da receita corrente líquida do município, que poderá ser usado para essa finalidade. No entanto, são fixados também dois outros percentuais – 51,30% limite prudencial e 48,6% limite de alerta – a partir dos quais os municípios já devem tomar medidas para evitar o extrapolamento futuro.

A LRF deixa claro que o administrador público, quando ultrapassar esse teto, deverá eliminá-lo nos dois quadrimestres seguintes e encontrar medidas para a redução desse percentual, como: maior eficiência no aumento da receita; redução da remuneração dos cargos de confiança (até 20%); redução dos cargos comissionados, etc.

Não cumprindo o previsto, o município será penalizado e perderá financiamentos necessários para o bom funcionamento da máquina pública. Estará proibido de efetuar novas contratações, salvo em raros casos previstos em lei. Além disso, são previstas penalidades civil e criminal ao gestor público, caso deixe de adotar as medidas previstas.

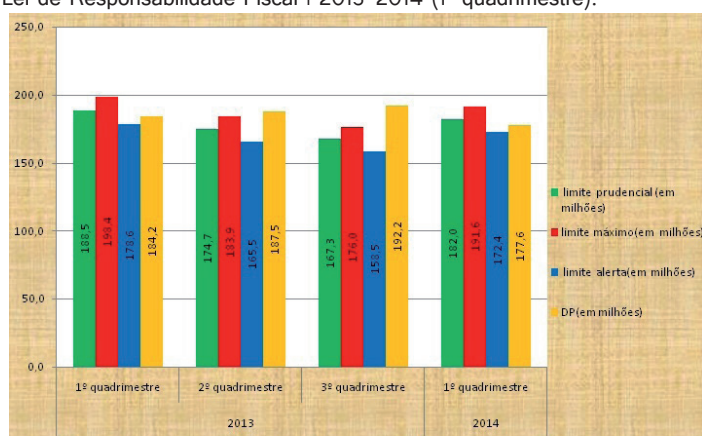
Para se ter uma visão da **irresponsabilidade fiscal** da Prefeitura Municipal de Divinópolis, é necessário fazer uma análise dos gastos com pessoal realizados no ano de 2012 a 2014. Nessa perspectiva, fizemos um resgate dos Relatórios de Gestão Fiscal e chegamos a dados preocupantes expostos ao lado.

Demonstrativo dos gastos com o pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis | 2012-2014

Ano	Quadrimestre	Receita	Gasto c/pessoal	Percentual
2012	Janeiro-Abril	346.364.040,12	168.171.496,34	48,55
	Maio-Agosto	361.493.760,22	175.048.908,77	48,42
	Setembro-Dezembro	380.430.353,26	181.539.205,62	47,72
2013	Janeiro-Abril	367.533.924,32	184.202.286,96	50,12
	Maio-Agosto	340.552.037,00	187.471.758,09	55,05
	Setembro-Dezembro	326.095.984,97	192.224.868,75	58,95
2014	Janeiro-Abril	354.767.283,31	177.633.112,32	50,07

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da despesa de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG em relação aos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal | 2013-2014 (1º quadrimestre).



Fonte: relatórios de gestão fiscal 2013 e 2014 - SISTN e DOMMG

Analisando o gráfico, é nítido que a coluna amarela (Gastos com Pessoal) ultrapassou o limite máximo chegando a 58,93%, em dezembro de 2013, quando alcançou o pior patamar. No ano de 2013, notamos que apenas no primeiro quadrimestre a folha de pagamento da Administração Pública esteve abaixo do limite prudencial que é de 51,30% das Receitas Correntes Líquidas arrecadadas pelo município.

Em 2012, verificamos que não houve nenhum quadrimestre que a Administração excedeu sequer o limite de alerta. Apesar disso, em várias discussões acerca de correção de distorções salariais, o argumento usado era que o limite com despesas de pessoal estava comprometido, segundo a LRF. Todavia, a mesma postura rígida não foi verificada ao conceder reajuste aos secretários municipais, prefeito, vice e vereadores em 2013, em mais de 60%. No último levantamento dos cargos de confiança, verificamos que existem 221 cargos com custo de quase R\$ 12 mi-

lhões/ano aos cofres municipais, sem considerar os encargos trabalhistas.

Os dados relativos à gestão fiscal das contas municipais no último ano demonstram a irresponsabilidade fiscal da administração. Toda essa situação somada aos gastos exorbitantes com cargos de confiança gera desestímulo aos servidores. O resultado desta política é a deficiência da Administração Pública em realizar os investimentos públicos necessários, o que compromete a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, que paga os impostos e alimenta esse sistema, por ora, ineficiente, no qual os interesses político-partidários estão acima dos interesses comuns da cidade.

Em uma análise geral, é fácil concluir que esse modo de administrar a máquina pública municipal está muito distante do discurso de eficiência e choque de gestão, pois até agora o que os dados demonstram é que praticamente nada mudou. ◀

Sindicato garante realização de concurso público em Carmo do Cajuru

O chefe do Poder Executivo de Carmo do Cajuru e sua assessoria jurídica, em reunião com os diretores do Sintram e presença do Poder Legislativo, representado pelo vereador "Guga", formalizou em ata a agenda de realização de concurso público até outubro de 2014, com posse dos aprovados até janeiro de 2015.

Há um ano as negociações estão sendo conduzidas pelo sindicato, que pontuou a necessidade do concurso devido ao excesso de contratados na Administração. No dia 1º de julho, o presidente João Madeira e o vice-presidente Eduardo Parreira (Toró) conseguiram um significativo avanço nas negociações com o prefeito José Claret e seu assessor, Dr. Jarbas, fechando o calendário do concurso.

João Madeira destacou o resulta-

do positivo alcançado na discussão e adiantou que o maior número de vagas será para educadores. Parreira explicou que aumento do número de servidores efetivos assegurará o equilíbrio financeiro da PREVCARMO. "Há uma inversão muito séria no número de servidores no município que conta hoje com mais contratados que efetivos. O concurso é necessário até para assegurar ao servidor o direito da aposentadoria, porque essa inversão compromete as receitas da Previdência Municipal", disse.

Ainda em julho, as negociações continuam em Carmo do Cajuru para conclusão do PCCS da Educação e dos Servidores em Geral.

Cronograma registrado em ata, após negociação:

Datas Limites

- *Edital até 10/07
- *Licitação da empresa organizadora até 16/08
- *Realização concurso: Outubro
- *Posse: 15/ janeiro/2015



A diretoria do Sintram adianta que maior número de vagas será para educadores. Crédito foto: Mariana Cançado

Sintram Itinerante: o Sindicato mais perto do servidor

Bambuí, Medeiros, São Sebastião do Oeste e Carmo do Cajuru serão algumas das cidades da base sindical, que receberão o "Sintram Itinerante" nos próximos meses. Nos encontros, a diretoria do Sintram atende as demandas trabalhistas dos servidores (assessoria jurídica), apresenta a carteira de benefícios do sindicato, além de defender os interesses da classe nas negociações salariais.

De acordo com o vice-presidente Eduardo Parreira, o trabalho do "Sintram Itinerante" tem gerado resultados positivos e grande satisfação aos servidores. "É muito claro o grau de satisfação do servidor ao sentir o sindicato presente, defendendo seus interesses. Porque o grande problema é esse: o servidor saber do seu direito, mas não saber como encaminhar a sua defesa", destacou.

Parreira explica que o Sintram ainda não conseguiu alcançar todas as

cidades da base de representação, mas em Divinópolis e Cláudio o trabalho desenvolvido obteve resultados significativos. "Nossa meta é alcançar a totalidade das cidades da base, seja para estabelecer parcerias ou mesmo incentivar a implantação de sindicato com lideranças locais", explicou.

Confira o andamento dos trabalhos do Sindicato nas cidades que receberam o "Sintram Itinerante":

*São Sebastião do Oeste

Avanço significativo na discussão do PCCS Geral e PCCS da Educação, que são os principais temas de aflição do servidor.

*Medeiros e Bambuí

Fase de fechamento do texto (PCCS Geral e PCCS da Educação) para composição da proposta do sindicato ao Executivo.

*Cláudio

Início da implantação do SintramCard na cidade e discussão com os servidores para a dinamização da luta sindical.

*Carmo do Cajuru

Confira matéria acima.



II Fórum dos Trabalhadores aprova 23 propostas para fortalecimento da classe

Sugestões irão nortear ação do sindicato nos próximos meses

“Assédio Moral”, “Terceirização no setor público”, “Causas e consequências do adoecimento do servidor público”, “Diviprev”. Esses foram alguns dos sete temas tratados no II Fórum dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis, realizado pelo Sintram com apoio da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais (Fesempre). O II Fórum aconteceu no dia 14 de junho, no CAIC do Bairro Serra Verde. Com o tema “Consolidando o nosso Sindicato”, o encontro reuniu mais de 60 servidores, que tiveram a oportunidade de discutir e formular propostas para ação do Sintram em favor da classe.

Divididos em Câmaras Temáticas, os trabalhadores traçaram propostas sobre outros assuntos relevantes como: o “Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Servidor Público”, “Movimentos Sociais e Práticas Antisindicaais dos Gestores” e a “Reformulação do Estatuto do Sintram”, sendo que as propostas desse último tema serão tratadas em assembleia, no dia 04 de agosto, para a devida aprovação pelos servidores.

O encontro foi aberto pelo presidente, João Madeira, que ressaltou o papel do Fórum “como canal de discussão e norteador dos rumos do movimento sindical em defesa dos interesses dos servidores”. Madeira lamentou o posicionamento da atual administração, a

qual vê o sindicato “como sua maior frente de oposição”, minando a relação dos servidores com a entidade, comprometendo assim uma maior participação e mobilização na defesa dos interesses da classe.

Resultados do I Fórum

Na sequência, os diretores do Sintram, Alberto Gigante e Ivanete Ferreira, apresentaram os resultados do I Fórum dos Trabalhadores. Entre os avanços da primeira edição foram destacados: a criação do “Café com o Servidor”, que atingiu várias unidades de saúde e que será expandido no próximo semestre para outras áreas da Administração; o avanço no setor de comunicação do sindicato (criação de informativo institucional, reformulação e atualização diária do site e da página do facebook); reestruturação e capacitação dos funcionários do sindicato para melhor acolhida aos servidores; estruturação para futura criação de uma ouvidoria dando suporte ao servidor, inclusive em casos de assédio moral; e ajuizamento de ações coletivas.

Programação

Além dos debates previstos na programação, os servidores tiveram a oportunidade de confraternizar e descontraír durante sorteio de brindes e “Momento Cultural” com apresentação

musical do vice-presidente, Eduardo Parreira (Toró), acompanhado de Moreira. Na sequência, foi realizada plenária, a qual resultou em 23 propostas aprovadas. Os servidores poderão consultá-las em nosso site - www.sintramdiv.org.



Divididos em grupos, servidores formularam propostas de atuação para o Sintram. Foto: Mariana Cançado

Planejamento

De acordo com o presidente João Madeira, esse debate direto com os servidores planeja as ações do Sintram para o segundo semestre de 2014 e início de 2015. “O Fórum nos propicia esse planejamento e fortalecimento do sindicato com sugestões dos participantes. Agora é colocar em ação e mostrar os resultados para os servidores”, finalizou.



Moreira e o Vice-presidente, Eduardo Parreira, em Momento Cultural. Foto: Mariana Cançado



Crédito foto: Mariana Cançado



Visite nosso site:
www.sintramdiv.org

Depoimentos de participantes do II Fórum dos Trabalhadores Municipais.



“Foi a primeira vez que participei e fiquei surpreendida com o nível de discussão, com os temas, todos pertinentes com a vida do servidor público. As propostas, se cumpridas, nem que seja uma, já é um passo adiante nas dificuldades que estamos vivendo junto à Administração”.

“Achei muito produtivo e esclarecedor. Realmente foram tratados temas pertinentes ao nosso universo profissional.



São assuntos importantes, que devem sair do discurso e ir agora para a prática”.



“Estamos muito felizes da Fesempre ser parceira em um evento tão importante, que promove a qualificação dos servidores trazendo temas atuais. A diretoria e os colaboradores do Sintram estão de parabéns pela organização. Agora é fazer valer o que foi debatido resultando em um sindicato ainda mais fortalecido”. ◀



Reformulação do estatuto será debatida em assembleia

Durante o II Fórum, o anteprojeto do novo estatuto foi apresentado aos participantes, que fizeram novas sugestões e agora haverá uma análise jurídica da matéria para extrair qualquer inconformidade ou incoerência. As alterações serão consolidadas em assembleia marcada para o dia 04 de agosto. Os servidores interessados no tema poderão obter mais informações e apresentar sugestões ao Sintram, de 2ª a 6ª feira, de 16 às 18 horas, através do diretor Alberto Gigante, ou enviar e-mail para gerenciacomunicacao@sintramdiv.org, ou ligar para 3216-8484.

Síntese das alterações contidas no anteprojeto

> Da denominação, da constituição, dos princípios e das finalidades

Capítulo I (artigos 1º e 2º): Manteve-se o mesmo espírito, apenas reformulando a base territorial e acrescentando a possibilidade de convênio para repasse de recurso financeiro ao servidor.

> Dos sindicalizados, da admissão, dos direitos e deveres

Capítulo II (artigos 3º, 4º e 5º): Manteve-se o mesmo espírito, excetuando os contratados do direito de sindicalização, por defendermos investidura em cargo público através de concurso.

> Dos órgãos

Capítulo III (artigos 6º a 30): Cria-se o Congresso dos Delegados Sindicais | Define valor para a venda de bens através de assembleia | Muda o prazo para a segunda convocação de assembleia | Define quorum para a inclusão de novos assuntos em assembleia ordinária | Define formas para a convocação de assembleias | Amplia para 9 os cargos da diretoria (diretor financeiro adjunto, jurídico e planejamento), para dez os cargos do conselho fiscal e para 5 anos o mandato | Eliminam-se os representantes junto à federação | Propõe-se uma única reeleição para a diretoria | Exige-se 1 ano de sindicalização para disputar a eleição | Define novas eleições para cumprir o resto do mandato, caso haja renúncia de 2/3 dos diretores | Muda a data da prestação de conta para o dia 30 de dezembro.

> Das eleições

Capítulo IV (artigos 31 a 95): Amplia a forma de comunicação através do site | Desburocratiza o trabalho para as chapas concorrentes | Não existe disputa de voto na Junta Eleitoral | Restringe a participação apenas aos servidores na campanha eleitoral e no processo de votação | Define 6 meses para o sindicalizado poder votar e 1 ano para ser candidato | Assegura as chapas o acesso à lista de votantes | Define critérios para a anulação de votos ou da eleição | Estabelece rigor na posse dos novos eleitos | Adota os critérios da ficha limpa segundo a determinação do TSE | Amplia a eleição por correspondência.

> Do patrimônio e da gestão financeira.

Capítulo V (artigos 96 a 99): Manteve-se o mesmo espírito, apenas excluindo a existência de multas e recebimento de mensalidade de associado.

> Das penalidades.

Capítulo VI (artigos 100 a 107): Manteve-se o mesmo espírito, apenas definindo melhor o processo de penalidade, assegurando o direito de ampla defesa.

> Das disposições gerais e das transitórias

Capítulo VII (artigos 108 a 116): Manteve-se o mesmo espírito, apenas definindo melhor o processo de alterações deste estatuto. ◀

Envie críticas e sugestões do "Servidor em Pauta" para gerenciacomunicacao@sintramdiv.org

Dois mil servidores prestigiaram a II Festa do Trabalhador

A II Festa do Trabalhador, promovida pelo Sintram em comemoração ao Dia Mundial do Trabalho, foi prestigiada por cerca de dois mil servidores de Divinópolis, no Clube dos Servidores. Campeonato de futebol e peteca, torneio de truco e sorteio de brindes propiciaram a interação dos trabalhadores.

A animação da festa foi comandada pelas atrações “Farley e Ricardo”, “Racionais do Samba” e “Moreira”.

O presidente do Sintram, João Madeira, ressaltou que o evento foi um sucesso e marca o calendário do Sintram como um encontro de reconhecimento, valorização e integração do servidor público municipal.

Confira alguns momentos da comemoração:



Crédito foto: Mariana Cançado

Boas-vindas

O sindicato dá as boas-vindas à pequena Laura Nascimento Silva, nova conveniada Sintram/Unimed. O papai Anderson Luís Silva e a mamãe Maria Leão Nascimento, ambos servidores, estiveram com a filha recém-nascida na sede do sindicato, em junho, para entrega da primeira carteirinha do convênio. Se você ainda não possui convênio médico, consulte o sindicato e escolha a operadora de sua preferência (Prontomed, São João de Deus, Saude Vida e Unimed). Verifique os horários de atendimento em nosso site www.sintramdiv.org. ◀



Crédito foto: Mariana Cançado

Sintram efetiva representatividade no Conselho Municipal de Educação

Vice-presidente, Eduardo Parreira, foi empossado como titular no órgão

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação (Comed), eleitos em dezembro de 2013, para o mandato de 2014/2016, foram empossados no dia 24 de junho, em solenidade realizada na Secretaria Municipal de Educação. O vice-presidente do Sintram, Eduardo Parreira, assume como Conselheiro Titular da cadeira reservada aos representantes das Entidades Sindicais dos Trabalhadores na Educação Pública.

Parreira destacou a importância de o Sintram assumir como titular, diante do reconhecimento da legalidade e, muito

além, da legitimidade de representação do Sintram na titularidade e do SINDUTE/MG na suplência como resultado de uma deliberação, envolvendo os três sindicatos do ensino da educação básica em Divinópolis - SINDUTE, Sintram e o Sintemmd, destacou.

Atuação

O Comed regulamenta e interfere de forma consultiva e deliberativa na educação infantil e no ensino fundamental, médio e superior, no âmbito de Divinópolis, abrangendo escolas municipais, estaduais e particulares. ◀